



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 029 de 03 de agosto de 2022.

**ESTABELECE QUE HAVERÁ PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE
AGOSTO DO ANO DE 2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 05 de agosto de 2022 (Fundação do Estado da Paraíba),

DECRETA:

Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de agosto do ano de 2022 no Município de Logradouro/PB.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, em 03 de agosto de 2022.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Constitucional